



ATA Nº 06/2019

Aos (22) vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (2019), às 13h30m, reuniram-se nas dependências da sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, atendendo convocação da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nomeados pelo Decreto 34/2019 – de 18 de fevereiro de 2019, conforme assinaturas abaixo e com o objetivo de apresentar, discutir, aprovar e instruir parecer sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB no ano de 2018. Coordenando os trabalhos Alcione Maria Bevilacqua, saudou os presentes, agradeceu a presença de todos, fez uma breve explanação e relatou os objetivos da reunião. Na sequência explicou a origem dos recursos do FUNDEB e apresentou aos presentes os valores dos recursos recebidos e das despesas realizadas no ano de 2018, bem como os valores aplicados no FUNDEB conforme previsto na Lei federal 11.494 de 20/06/2007 que regulamenta o FUNDEB. A conselheira Cristiane Berlanda ajudou no esclarecimento das despesas e aplicações dos recursos. Os valores apresentados foram submetidos à apreciação dos presentes e aprovados, conforme demonstrado no parecer do conselho para atender o previsto na Lei Federal 11494 de 20/06/2007 art.27. Na oportunidade foi apresentado aos presentes relatório dos valores aplicados em educação em atendimento ao art.212, da Constituição Federal-CF.

Quilombo SC.22 de fevereiro de 2019.

Assinaturas: Rosa M^a T de Berteli,  Odete Paris
Bianca Cristiane Berlanda  Helen Maria Negi Corina
David Valler Lorenzatto, Alcione Maria Bevilacqua
Juaneke Bison

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, NOMEADOS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº.56 DE 02/03/2015.

Nós do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Da Educação-FUNDEB, nomeados pelo Decreto Municipal nº.44/2017, somos do **PA-RECER** favorável da correta aplicação dos recursos do FUNDEB do Município de Quilombo - SC, no ano de 2018, em cumprimento ao previsto no art.27 da Lei Federal nº.11.494/2007, conforme ata da reunião e números apresentados pelo responsável pela contabilidade, abaixo relacionados:

RECURSOS RECEBIDOS E REPASSADOS:

RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB - 01.18 E 01.19	4.045.364,26
RECURSOS DE RENDIMENTOS DO FUNDEB - 01.18 E 01.19	8.926,32
RECURSOS REPASSADOS AO FUNDEB (DEDUÇÃO)	4.087.357,22
RECURSOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO DO SUPERÁVIT 2016 - 01.18	24.459,20
PERDA DO FUNDEB EM 2018 (Considerando Aplicações Financeiras)	41.992,96

% APLICAÇÃO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60% DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO:

RECURSOS RECEBIDOS EM 2018 E RENDIMENTOS	4.054.290,58
60% DOS RECURSOS RECEBIDOS	2.432.574,35
DESPESA COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM 2018	2.768.885,68
VALOS APLICADO A MAIOR DO LIMITE MÍNIMO 60%	336.311,33
DEMAIS DESPESAS EM 2018 40%	1.124.588,37
MÍNIMO DE 60% - FUNDEB EM REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	68,30%
MÍNIMO DE 40% - MDE-EXCLUÍDO DA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	31,70%
MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO	3,76%
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2018	152.186,87

QUILOMBO SC 31 DE JANEIRO DE 2019

Alcione ^{M^{re}} Bevilacqua, Cristiane Belonda, Joaneke Bison
Rosa M^a T de Bertoli, Odete Paris
Hellen Maria N. Daria deividí Lorenzoda 15m